

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000046/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DESTE CONSELHO À LEI N° 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS).

**REQUERENTE:** GERÊNCIA GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PERNAMBUCO – CREF12/PE.

O ordenador de despesa do CREF12/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a informação da Gerente Geral do CREF12/PE, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Conselho e justificativa da Gerência Geral do CREF12/PE, dentre outras ponderações, sugere a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria para fins de adequação deste Conselho à Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

## DECIDE:

Com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, pela Inexigibilidade de Licitação para a empresa NUNES E NASCIMENTO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 38.297.260/0001-43, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria para fins de adequação deste Conselho à Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) No valor total de R\$ 49.800,00 ( quarenta e nove mil e oitocentos reais

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Administrativo nº 46/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 000046/2023.

Publique-se.

Recife/PE, 07 de novembro de 2023.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto Presidente - CREF12/PE